



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM

2021

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA DO M^º BOI Mirim

São Paulo, 28 de dezembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

João Paulo lo Prete RF: 707.7050/2

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Jose Antônio Damasceno RF: 755.436.2/4

Jorge Donizeti da Conceição RF: 603.994.4/1

Elecy Fostina Quaresma Pacheco RF: 7984413/1

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas. Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato, a Subprefeitura do M´Boi Mirim, apresenta RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: Encaminhado para o setor competente, Assessoria de Comunicação.

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI (056884942).

PLANEJAMENTO PARA ANÁLISE E REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE e BOAS PRÁTICAS

Em razão do aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade, inclusive, com a adoção de nova metodologia para elaboração e implementação dos planos, esta Unidade se compromete a, em período próximo, avaliar a necessidade e submeter o Plano de Integridade e Boas Práticas a processo de revisão e eventual reformulação, com auxílio da Controladoria Geral do Município, em especial para que conste no documento o descritivo das “Estruturas de Integridade”.

Neste ato, a equipe de gestão de integridade designada também se compromete a participar das capacitações a serem oferecidas pela Controladoria Geral do Município em datas futuras.

RELATÓRIO

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Subprefeitura do M´Boi Mirim, comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato a Equipe de Gestão da Integridade encaminha relatório semestral simplificado acerca da implantação do Plano à alta gestão da Unidade e à Controladoria Geral do Município, conforme abaixo.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA	AÇÃO	STATUS
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Licitações e Contratos	- Não se aplica no momento, porém previsto para revisão em 6 meses.	
	Convênios	- Não se aplica no momento, porém previsto para revisão em 6 meses.	
	Doações	- Não se aplica no momento, porém previsto para revisão em 6 meses.	
	Patrimônio	- Divulgação da importância de controle, gerenciamento e cuidados dos bens patrimoniais mobiliários trimestralmente, por e-mail e murais; - Desenho do fluxo do patrimônio ate julho/2020; - Designação dos responsáveis, bem como orientação a utilização dos sistemas específicos de controle do patrimônio até Março/2020.	
	Tratamento de recomendações da auditoria da CGM e do TCM	- Não se aplica no momento, porém previsto para revisão em 6 meses, pois não há recomendações nesse momento.	
	Indicadores de desempenho	- Controle de gastos do orçamento referencial com patrimônio público mobiliário, conforme apêndice II; - Controle de (%) de pessoas gerenciando o patrimônio público, conforme apêndice II;	
	Mecanismos de participação social dos cidadãos nas atividades do órgão	- Planejamento e divulgações das ações que envolvam os conselhos existentes; - Divulgação de local e procedimentos/devolutivas das audiências públicas pelo Gabinete;	
	Política de proteção de dados pessoais	- Capacitação dos servidores, principalmente das áreas de SUGESP, Praça de atendimento, Gabinete e envolvidos com dados abertos e e-sic. - Controle no envio de documentos e arquivos para publicações no Portal da Transparência e /ou respostas ao e-sic.	
	Tratamento de denúncias	- Elaboração de fluxo das denúncias com procedimentos detalhados;	

[illegible]